



## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33080/2024.

*“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para aquisição de tambor freio e sapata freio, para realizar a manutenção do veículo de placa PRD-2208, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Gabinete do Prefeito de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

### RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **REAL PECAS E ACESSORIOS LTDA – CNPJ Nº 27.682.742/0001-09**, para contratação de empresa especializada para aquisição de tambor freio e sapata freio, para realizar a manutenção do veículo de placa PRD-2208, no valor **de R\$ 1.460,00 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, atendendo aos interesses do Gabinete do Prefeito, de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 33080/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PARAÚNA-GO**, aos 13 de dezembro de 2024.

**PAULO JOSÉ MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO**